

PORTARIA 02/2025 – GABVICE

**DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA DO GABINETE DA VICE-PREFEITA
- GABVICE PARA INTEGRAR A REDE
MUNICIPAL DE ÉTICA PÚBLICA.**

O GABINETE DA VICE-PREFEITA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, incisos II da Lei Orgânica do Município c/c Art.21 da Lei Municipal nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, com alterações da Lei Municipal nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO que o Art. 15 do Decreto Municipal nº 2740, de 31 de agosto de 2021, determina a indicação de um representante de cada órgão da Administração Pública do Município, direta e indireta, para compor a Rede Municipal de Ética Pública, devendo a designação ser realizada por meio de Portaria expedida pelo gestor máximo de cada órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES, como integrante da Rede Municipal de Ética Pública do Município de Sobral do Gabinete da Vice-Prefeita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Vice-Prefeita, em 19 de fevereiro de 2025.



MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO

VICE-PREFEITA